



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CEDEC
Em: 17/02/2022 08:15



Protocolo:
18.649.765-1

Interessado 1: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Interessado 2: -
Assunto: ORCAMENTO E FINANCAS
Palavras-chave: INDICAC.ORCAMENTARIA
Nº/Ano: 1014/2022
Detalhamento: INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOESTE FOZ DO IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-
Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 1014/2022

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.

Assunto: indicação de procedimento para recebimento de recurso do governo federal

Excelentíssima Senhora Diretora:

Considerando o Processo nº 18.502.240-4, em trâmite, que trata de transferência de recursos da União, no valor de R\$ 929.089,92 (novecentos e vinte e nove mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério de Integração Nacional – SEDEC/MI para o Estado do Paraná (Defesa Civil do Estado), visando a recuperação de instalações da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus Foz do Iguaçu, atingido pela passagem de tempestade naquela região, em data de 23 de outubro de 2021.

2. Considerando o art. 7º da Portaria nº 624, de 23 de novembro de 2017, que define procedimentos a serem adotados pela SEDEC/MI, para as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastre e de recuperação em áreas atingidas por desastres, dispondo o que segue:

Art. 7º Definidas as metas e o valor estimado de atendimento por parte do governo federal, a Sedec/MI providenciará o empenho do valor estimado e oficializará ao ente beneficiário para que esse inicie o processo licitatório.

§ 1º Não concluído o processo licitatório no prazo estipulado em documento que autorizou o seu início, o empenho poderá ser cancelado se o ente beneficiário não apresentar a pertinente justificativa técnica.

§ 2º Concluída a licitação, a contratação com a ganhadora do certame se dará após a publicação da Portaria autorizadora da liberação de recursos.

Excelentíssima Senhora
Márcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA
Nesta Capital
/DP

Palácio das Araucárias – 1º andar – Setor C | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-140
E-mail defesacivil@defesacivil.pr.gov.br | Fone 41 3281-2500
“Defesa Civil somos todos nós”

Ofício nº 1014/2022

fl. 02.

3. Considerando o Despacho do Processo sob nº 59053.005731/2021-10 (fl. 4) que trata da liberação de recurso no valor de R\$ 929.089,92, em favor do CNPJ 34.126.087/0001-60 (Coordenadoria Estadual da Defesa Civil) e Nota de Empenho nº 2021NE000365 do Tesouro Nacional a fl. 5 a 6, em favor do Estado do Paraná, documentos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI.

4. Considerando que em razão do estabelecimento do Termo de Cooperação Técnico Financeiro a ser celebrado entre a UNIOESTE e esta Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC, para o desenvolvimento das ações de reconstrução da Unioeste campus Foz do Iguaçu, sendo o mesmo alçado à Procuradoria Consultiva junto à Governadoria da Procuradoria-Geral do Estado – PCG/PGE para manifestação, sendo observado, dentre outros pontos, a necessidade de:

- Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do valor estimado do objeto no exercício em curso e nos dois subsequentes.
- Declaração do ordenador de despesa de que o valor estimado do objeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Previsão de recursos orçamentários com a **indicação das respectivas rubricas**. (grifo nosso)

5. Neste sentido, solicito a Vossa Excelência a verificação e indicação dos procedimentos e instrumentos que necessitam ser estabelecidos para a correta liberação do recurso orçamentário extraordinário acima informado, com a indicação das respectivas rubricas, em favor deste órgão.

6. Por fim, informo que após consulta à UNIOESTE, indicamos a Dotação 01400.1401.06.182.40.6025 – Gestão das Ações da Defesa Civil, Rubrica: **33.90.39.16** para a descentralização orçamentária visando o atendimento aos objetivos do projeto.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

Ten.-Cel. QOBM Adriano de Mello,
Coordenador Executivo da Defesa Civil.



ePROTOCOLO



Documento: **OficioGPWEB1014SEFAAjustepararecebimentoderecursoextraordinarioUnioeste.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano de Mello** em 17/02/2022 09:19.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Cap. Qopm Daniel Piculski** em: 17/02/2022 08:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fde29f1fddcdf919ec741dc59881642b.



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712
CEP:70.067-901 – Brasília/DF

A Sua Excelência o Senhor

Carlos Roberto Massa Júnior

Prefeito Municipal

Palácio das Araucárias - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530909 – Curitiba/PR

Assunto: **Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.**

Senhor Prefeito,

Informo sobre o recebimento do plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento foi autuado na forma do processo nº 59053.005731/2021-10 e analisado pelo Departamento de Reabilitação e de Reconstrução desta Secretaria.

O plano de trabalho e o relatório de diagnóstico foram analisados e concluiu-se que a(s) meta(s) 1,2,3,4 est(á/ão) adequada(s) às ações de recuperação apoiadas por esta Secretaria. Quanto ao custo global estimado para o atendimento das metas aprovadas temos disponibilidade de R\$ 929.089,92 (Novecentos e vinte e nove mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Quanto às ações de recuperação, cabe destacar que os procedimentos inerentes à liberação dos recursos são pautados pela Portaria MI nº 624, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2017.

Para que a Sedec autorize a transferência do recurso o ente deve iniciar o processo de contratação e enviar os documentos /informações descritos nos Art. 11 e 12, da Portaria MI nº 624, de 2017:

I. o plano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;

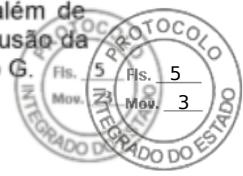
II. declaração de que foi observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, assinada pelo responsável técnico pelo orçamento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C e Anotação de Responsabilidade Técnica do orçamento;

III. declaração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessários para a realização das obras e serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo D ou Anexo D.1 que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e /ou anteprojeto;

IV. declaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;

V. declaração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na forma da legislação pertinente, assinada pelo ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo F;

Obs. As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela Sedec /MI, no âmbito do processo em curso.



Nos casos em que o ente beneficiário, ao ser notificado nos termos do art. 7º, optar pela dispensa de licitação, além de apresentar os documentos e informações elencados no art. 11, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusão da obra é de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.

Para a liberação do recurso o ente deverá atender ao § 2º do art. 13 da referida Portaria:

Art. 13...

2º O ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia da publicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e de fiscalização.

Alerta-se para o disposto no art. 24 da Portaria MI n. 624, de 2018, transrito abaixo:

Art.24. O ente beneficiário poderá adotar para contratação das obras o regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do art. 8º da Lei 12.462, de 2011.

Parágrafo único. Nos casos em que o ente optar por outro regime de contratação, ficará a seu cargo as despesas referentes aos projetos.

Os modelos dos documentos e informações solicitados estão disponíveis em www.mi.gov.br/defesacivil. No caso de dúvidas favor contatar o Departamento de Reabilitação e de Reconstrução por meio do telefone (61)2034-5943 ou (61)2034-5596.

O atraso no envio da documentação descaracteriza a emergencialidade da obra, desconfigurando a ação como de Proteção e Defesa Civil. Nesse contexto, informamos que os recursos ficarão disponíveis por 190 dias a contar do recebimento deste ofício. No caso de ausência de manifestação entenderemos pela desistência do pleito e arquivaremos o processo.

Atenciosamente,

Karine da Silva Lopes

Diretora

Departamento de Articulação e Gestão



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59053.005731/2021-10

Assunto: **Solicitação de emissão de nota de empenho.**

1. Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Estado do Paraná - PR, a título de transferência obrigatória, nos termos da legislação vigente.
2. Tendo em vista a Análise de Metas e em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2020, solicito autorização para encaminhar o presente processo para empenho dos recursos em favor do CNPJ nº 34.126.087/0001-60, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor (R\$)
06.182.2218.22 BO.6500	195657	329	443042	530012	PR0000HRCH0	929.089,92
TOTAL						929.089,92

KARINE DA SILVA LOPES

Gestora Financeira

3. DE ACORDO.

4. Tendo em vista a delegação da competência de que trata a Portaria n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, autorizo a emissão do empenho e encaminho o processo à CGOR/Diorf, para providências.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Ordenador de Despesa



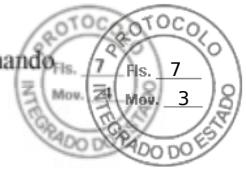
Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário**, em 09/12/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Diretora de Articulação e Gestão**, em 08/12/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00007639** e o CRC **cc33505d**.



Inserido ao protocolo 18.502.240-4 por: 1º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 07/01/2022 11:46.

Inserido ao protocolo 18.649.765-1 por: Cap. Qopm Daniel Piculski em: 17/02/2022 08:17.

Data e hora da consulta: 14/12/2021 11:17
Usuário: ***.978.176-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF (61) 3414.5869 3414.5804	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	365

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	195657	0329032281	443042	530012	PR0000HRCH0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/12/2021	Global	59053.005731/2021-10	-	929.089,92

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.126.087/0001-60	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC	80530-130
Endereço	ERNANI SANTIAGO DE OLIV 280 CENTRO CIVICO	
Município	UF Telefone	
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-

Descrição

Ações de recuperação, no Estado do Paraná/PR, processo 59053.005731/2021-10.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

Transf Legal 310/2021

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/12/2021 09:54:37	Alteração

1 de 2

Inserido ao protocolo 18.502.240-4 por: 1º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 07/01/2022 11:46.

Inserido ao protocolo 18.649.765-1 por: Cap. Qopm Daniel Piculski em: 17/02/2022 08:17.

Data e hora da consulta: 14/12/2021 11:17
Usuário: ***.978.176-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
443042 - AUXILIOS

Total da Lista
929.089,92

Subelemento 29 - PARANA

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	A título de transferência obrigatória, nos termos da legislação vigente.	929.089,92	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
10/12/2021	Inclusão	1,00000	929.089,9200

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALEXANDRE LUCAS ALVES
***.441.246-**
14/12/2021 09:54:37

Gestor Financeiro
KARINE DA SILVA LOPES
***.871.051-**
13/12/2021 12:56:38

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/12/2021 09:54:37	Alteração

2 de 2

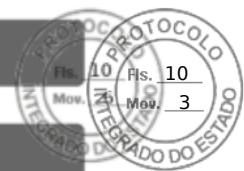
Inserido ao protocolo 18.502.240-4 por: 1º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 07/01/2022 11:46.

Inserido ao protocolo 18.649.765-1 por: Cap. Qopm Daniel Piculski em: 17/02/2022 08:17.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Reconstrução



ANÁLISE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO

Nº Dados da Meta

	Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
	<p>Bloco F - Salas de aula - Reconstrução total 458,66m² da estrutura da cobertura (telhas termoacústicas e estrutura metálica). Restauração de revestimento de tetos, pisos, paredes e correção de danos em parte elétrica, este último, conforme laudo em anexo.</p>	<p>EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS URBANOS INSTALAÇÃO DE ENSINO</p>	25° 28' 01" S	54° 34' 14" O

Análise de PT

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: Sim Não

1 De acordo com o mapa, sim.

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: Sim Não

Sim, conforme relatório fotográfico.

3. É possível estimar os custos?

Sim Não

O valor apresentado está adequado aos valores de referência (SINAP). Destaca-se que os valores apresentados são estimados, podendo haver alterações no decorrer do processo.

	Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	<p>Alexandre Lucas Alves (Secretário)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	R\$ 439.317,90	R\$ 439.317,90

	Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
	<p>Bloco G - Salas de aula - Reconstrução total 456,66m² da estrutura da cobertura (telhas termoacústicas e estrutura metálica). Restauração de revestimento de tetos, pisos, paredes e correção de danos em parte elétrica, este último, conforme laudo em anexo.</p>	<p>EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS URBANOS INSTALAÇÃO DE ENSINO</p>	25° 28' 01" S	54° 34' 14" O

Análise de PT.

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: Sim Não

De acordo com o mapa, sim.

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: Sim Não

Sim, conforme relatório fotográfico.

3. É possível estimar os custos?

Sim Não

O valor apresentado está adequado aos valores de referência (SINAP). No entanto, alguns itens da planilha orçamentária se repetem nos blocos G, no refeitório e na manutenção, sendo excluídos. Divergindo assim do valor inicialmente proposto pelo ente, assim o valor sugerido é o valor adequado aos serviços a serem executados. Destaca-se que os valores apresentados são estimados, podendo haver alterações no decorrer do processo.

	Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	<p>Alexandre Lucas Alves (Secretário)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	R\$ 430.421,48	R\$ 416.125,94

	Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
	<p>Refeitório - Reconstrução parcial da cobertura e substituição total do forro.</p>	<p>EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS URBANOS INSTALAÇÃO DE ENSINO</p>	25° 28' 01" S	54° 34' 14" O

Inserido ao protocolo 18.502.240-4 por: 1º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 07/01/2022 11:46.

Inserido ao protocolo 18.649.765-1 por: Cap. Qopm Daniel Piculski em: 17/02/2022 08:17.

Análise de PT.

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: Sim Não

De acordo com o mapa, sim.

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: Sim Não

Sim, conforme relatório fotográfico.

3. É possível estimar os custos?

Sim Não

O valor apresentado está adequado aos valores de referência (SINAP). No entanto, alguns itens da planilha orçamentária se repetem nos blocos G, no refeitório e na manutenção, sendo excluídos. Divergindo assim do valor inicialmente proposto pelo ente, assim o valor sugerido é o valor adequado aos serviços a serem executados. Destaca-se que os valores apresentados são estimados, podendo haver alterações no decorrer do processo.

	Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Alexandre Lucas Alves (Secretário)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 53.771,83	R\$ 39.476,29

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização
Bloco de manutenção - reconstrução parcial da cobertura e forro.	EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS URBANOS INSTALAÇÃO DE ENSINO	25° 28' 01" S 54° 34' 14" O

Análise de PT.

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: Sim Não

De acordo com o mapa, sim.

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: Sim Não

Sim, conforme relatório fotográfico.

3. É possível estimar os custos?

Sim Não

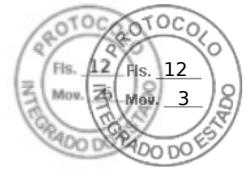
O valor apresentado está adequado aos valores de referência (SINAP). No entanto, alguns itens da planilha orçamentária se repetem nos blocos G, no refeitório e na manutenção, sendo excluídos. Divergindo assim do valor inicialmente proposto pelo ente, assim o valor sugerido é o valor adequado aos serviços a serem executados. Destaca-se que os valores apresentados são estimados, podendo haver alterações no decorrer do processo.

	Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Alexandre Lucas Alves (Secretário)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 48.465,33	R\$ 34.169,79

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	R\$ 971.976,54	R\$ 929.089,92





MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59053.005731/2021-10

Assunto: **Solicitação de emissão de nota de empenho.**

1. Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Estado do Paraná - PR, a título de transferência obrigatória, nos termos da legislação vigente.
2. Tendo em vista a Análise de Metas e em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2020, solicito autorização para encaminhar o presente processo para empenho dos recursos em favor do CNPJ nº 34.126.087/0001-60, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor (R\$)
06.182.2218.22 BO.6500	195657	329	443042	530012	PR0000HRCH0	929.089,92
TOTAL						929.089,92

KARINE DA SILVA LOPES

Gestora Financeira

3. DE ACORDO.

4. Tendo em vista a delegação da competência de que trata a Portaria n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, autorizo a emissão do empenho e encaminho o processo à CGOR/Diorf, para providências.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Ordenador de Despesa



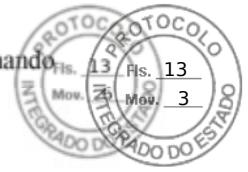
Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário**, em 09/12/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Diretora de Articulação e Gestão**, em 08/12/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00007639** e o CRC **cc33505d**.



Inserido ao protocolo 18.502.240-4 por: 1º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 07/01/2022 11:46.

Inserido ao protocolo 18.649.765-1 por: Cap. Qopm Daniel Piculski em: 17/02/2022 08:17.

Data e hora da consulta: 14/12/2021 11:17
Usuário: ***.978.176-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF (61) 3414.5869 3414.5804	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	365

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	195657	0329032281	443042	530012	PR0000HRCH0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/12/2021	Global	59053.005731/2021-10	-	929.089,92

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.126.087/0001-60	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC	80530-130
Endereço		
ERNANI SANTIAGO DE OLIV 280 CENTRO CIVICO		
Município	UF Telefone	
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	
104	NAO SE APLICA	
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo
-	-	-
		Inciso
		-
		Alínea
		-

Descrição

Ações de recuperação, no Estado do Paraná/PR, processo 59053.005731/2021-10.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

Transf Legal 310/2021

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/12/2021 09:54:37	Alteração

1 de 2

Inserido ao protocolo 18.502.240-4 por: 1º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 07/01/2022 11:46.

Inserido ao protocolo 18.649.765-1 por: Cap. Qopm Daniel Piculski em: 17/02/2022 08:17.

Data e hora da consulta: 14/12/2021 11:17
Usuário: ***.978.176-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
443042 - AUXILIOS

Total da Lista
929.089,92

Subelemento 29 - PARANA

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	A título de transferência obrigatória, nos termos da legislação vigente.	929.089,92	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
10/12/2021	Inclusão	1,00000	929.089,9200

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALEXANDRE LUCAS ALVES
***.441.246-**
14/12/2021 09:54:37

Gestor Financeiro
KARINE DA SILVA LOPES
***.871.051-**
13/12/2021 12:56:38

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/12/2021 09:54:37	Alteração

2 de 2

Inserido ao protocolo 18.502.240-4 por: 1º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 07/01/2022 11:46.

Inserido ao protocolo 18.649.765-1 por: Cap. Qopm Daniel Piculski em: 17/02/2022 08:17.

PROTOCOLO: 18.649.765-1
INTERESSADO: CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
ASSUNTO: Indicação de procedimento para recebimento de recursos orçamentário do governo federal para a Defesa Civil Estadual - recuperação de infraestrutura destruída campus UNIOESTE Foz do Iguaçu (protocolo: rec-pr-4108304-20211118-02)

s0518

DESPACHO Nº 179/2022

I. Trata o presente protocolo de solicitação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, acerca de pedido de liberação de recurso orçamentário que trata de transferência de recursos da União por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério de Integração Nacional – SEDC/MI para o estado do Paraná, no montante de R\$ 929.089,92 (novecentos e vinte e nove mil, oitenta e nove reais, noventa e dois centavos), visando a recuperação de instalações da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu, atingido pela passagem de tempestade na data de 23 de outubro de 2021, conforme ofício nº 1014/2022 (fls. 2-3).

II. Ainda conforme apontado no ofício nº 1014/2022 (fls. 2-3), considerando o art. 7º da Portaria nº 624, de 23 de novembro de 2017, que define procedimentos a serem adotados pela SEDEC/MI, para as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastre e de recuperação em áreas atingidas por desastres, dispondo o que segue: *Art. 7º Definidas as metas e o valor estimado de atendimento por parte do governo federal, a SEDEC/MI providenciará o empenho do valor estimado e oficializará ao ente beneficiário para que esse inicie o processo licitatório. § 1º Não concluído o processo licitatório no prazo estipulado em documento que autorizou o seu início, o empenho poderá ser cancelado se o ente beneficiário não apresentar a pertinente justificativa técnica. § 2º Concluída a licitação, a contratação com a ganhadora do certame se dará após a publicação da Portaria autorizadora da liberação de recursos.*

III. Assim, encaminha-se o pleito a Diretoria do Tesouro – DTE, a fim de que seja apontada qual fonte de recursos, conta, banco e agência está previsto o ingresso dos valores apontados.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Adaiane Caroline Knapik
Técnica Orçamentária

Euziane de Souza Campos
Diretora-Adjunta
Resolução SEFA nº 100, de 14 de fevereiro de 2022

De acordo.
Encaminhe-se ao SEFA/DTE.

Pedro Rafahel Fernandes Lobato
Diretor de Orçamento Estadual
Resolução SEFA nº 100, de 14 de fevereiro de 2022



ePROTOCOLO



Documento: **s0518.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Euziane de Souza Campos** em 23/02/2022 14:46, **Pedro Rafael Fernandes Lobato** em 23/02/2022 17:52.

Assinatura Simples realizada por: **Adaiane Caroline Knapik** em 22/02/2022 11:19.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Adaiane Caroline Knapik** em: 22/02/2022 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f00494964b44a19858f85452332fd169.

SECRETARIA DA FAZENDA
DTE - Diretoria do Tesouro Estadual

Protocolo: 18.649.765-1
Assunto: INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOSTE FOZ DO IGUAÇU (PROTÓCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 24/02/2022 10:24

DESPACHO

DESPACHO 1097/20211 - DTE

- I. Vistos;
- II. Encaminhe-se ao DCMF para atendimento ao item III do Despacho 179/2022 - DOE (fls. 16-17).

Pedro Brunelli Junior - Diretor Adjunto
Tesouro Estadual



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Pedro Brunelli Junior** em 24/02/2022 11:03.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Karen Raffaela Schuvets Borges** em: 24/02/2022 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bddbefbf51a735cf4d97470e3617c3a9.

PROTOCOLO Nº: 18.649.765-1

INTERESSADO: CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

ASSUNTO: Indicação de procedimento para recebimento de recursos orçamentários do Governo Federal para a Defesa Civil Estadual.

INFORMAÇÃO Nº. 066/2022 – DTE/DCMF

Trata o presente protocolo de solicitação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, através do Ofício Nº 1014/2022 às fls. 02, de orientação dos procedimentos para a correta liberação do recurso orçamentário extraordinário no valor de R\$ 929.089,92 (novecentos e vinte e nove mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), recebido por transferência de recursos da União para a recuperação de instalações da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus Foz do Iguaçu.

Em atenção ao solicitado no Despacho Nº 178/2022 – DOE, às fls. 16, mov. 4, do apontamento da fonte de recurso, conta, banco e agência que está previsto o ingresso do valor indicado, ao que compete a este departamento informa-se que o registro deverá ocorrer na FT 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, natureza da receite 1.7.1.8.99.1.1.02.00 – Transferências de Recursos Adicionais para Ações de Defesa Civil, de acordo com a Tabela:

FONTE 107: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	%
1.7.1.8.99.11.02.00	Transferência de Recursos Adicionais para Ações de Defesa Civil	100 da FT

Encaminha-se à Diretoria do Tesouro Estadual – DTE para ciência e, sugere-se o envio à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para informação quanto a conta corrente, banco e agência que ingressou o recurso. Após retorna-se à Diretoria de Orçamento Estadual para prosseguimento.

Curitiba, 02 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Raquel Karina Loch Burin
Assessora Técnica
SEFA/DTE/DCMF

(assinado digitalmente)

Mariana Emy Maekawa
Chefe do Departamento de Controle e Movimentação Financeira
CRC PR 074.217/O-8



ePROTOCOLO



Documento: **Informacaon00662022RKLSEFADCMFFonteRecursoDefesaCivil.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Raquel Karina Loch** em 02/03/2022 16:12, **Mariana Emy Maekawa** em 02/03/2022 16:24.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Raquel Karina Loch** em: 02/03/2022 16:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
26101c2c533dd43c4ddef5eee8c431b4.

SECRETARIA DA FAZENDA
DTE - Diretoria do Tesouro Estadual

Protocolo: 18.649.765-1
Assunto: INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOSTE FOZ DO IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 02/03/2022 16:34

DESPACHO

DESPACHO N. 1150/2022 - DTE/SEFA

- I. Ciente e de acordo com o contido na Informação n. 066/2022 - DCMF (fls. 19/20);
- II. Encaminhe-se à DOE/SEFA para demais providências.

Pedro Brunelli Junior
Diretor Adjunto do Tesouro Estadual



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Pedro Brunelli Junior** em 02/03/2022 17:39.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Isabella Chiconato Maia Kotsifas** em: 02/03/2022 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dc5c2d4dca469ed555e15bcbcb5fb5.

PROTOCOLO: 18.649.765-1
INTERESSADO: CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
ASSUNTO: Indicação de procedimentos para recebimento de recursos do Governo Federal

s0656

DESPACHO Nº 234/2022

- I. Trata o presente protocolo de solicitação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, acerca de liberação de orçamento oriundo de transferência de recursos da União por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério de Integração Nacional – SEDC/MI para o Estado do Paraná, no montante de R\$ 929.089,92 (novecentos e vinte e nove mil, oitenta e nove reais, noventa e dois centavos), visando a recuperação de instalações da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu, atingido pela passagem de tempestade em 23 de outubro de 2021, conforme ofício nº 1014/2022 (fls. 2-3);
- II. A Diretoria do Tesouro Estadual relata, através da Informação nº 066/2022 - DTE/DCMF (fls. 19-20), que o ingresso do valor indicado deverá ocorrer na fonte 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, natureza da receita 1.7.1.8.99.1.1.02.00 – Transferências de Recursos Adicionais para Ações de Defesa Civil e ainda, solicita à CEDEC a indicação da conta corrente, agência e banco onde ingressou o referido recurso;
- III. Assim, sugere-se o retorno do pleito a CEDEC, a fim de que se promova a inclusão das informações solicitadas pela DTE, bem como da planilha de detalhamento de alocação dos recursos para posterior avaliação e liberação de orçamento por esta Diretoria;
- IV. Após, encaminhe-se, de forma direta, à DTE/SEFA para as providências necessárias e posteriormente retorne a essa DOE/SEFA para que se promova a liberação dos recursos orçamentários pleiteados.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adaiane Caroline Knapik
Técnica Orçamentária

Euziane de Souza Campos
Chefe do Departamento de Programação Orçamentária

De acordo.
Encaminhe-se ao CEDEC/GOFS.

Pedro Rafahel Fernandes Lobato
Diretor Adjunto



ePROTOCOLO



Documento: **s06561.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Pedro Rafael Fernandes Lobato** em 03/03/2022 16:39, **Euziane de Souza Campos** em 03/03/2022 16:41.

Assinatura Simples realizada por: **Adaiane Caroline Knapik** em 03/03/2022 16:04.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Adaiane Caroline Knapik** em: 03/03/2022 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2743a855c806579cb2c27ff7f02eb57f.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETOR GERAL/COORDENADOR EXECUTIVO**

Protocolo: 18.649.765-1

INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A
Assunto: DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOSTE FOZ DO
IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)

Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Data: 04/03/2022 11:13

DESPACHO

1. À AT para atender o solicitado.
2. Após retornar.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
ASSESSORIA TÉCNICA**

Protocolo: 18.649.765-1

INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A

Assunto: DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOSTE FOZ DO IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)

Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Data: 04/03/2022 17:21

DESPACHO

Ciente;

Considerando a necessidade de instrução do protocolado com as informações sobre a conta corrente, banco e agência que irá receber o recurso federal, encaminhe à DAF para instruir.

Cap. QOPM Carolina Higino da Costa
Chefe da Assessoria Técnica/CEDEC



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qopm Carolina Higino da Costa** em 04/03/2022 17:22.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Cap. Qopm Carolina Higino da Costa** em: 04/03/2022 17:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8b06c7ce4931053f95f0260dced5f3fc.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Protocolo: 18.649.765-1
INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A
Assunto: DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOSTE FOZ DO
IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 07/03/2022 14:25

DESPACHO

CEDEC
Governadoria
DAF

Ciente.

2. Encaminhe-se ao Cap Piculski para conhecimento, apreciação e demais
medidas pertinentes correlatas.

Maj. QOBM Gerson Cândido Rocha Filho
DAF/CEDEC/Governadoria.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Objeto	Reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu		
Proprietário	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu		
CNPJ	78.680.337/0004-27		
Endereço	Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85870-900		
Município	Foz do Iguaçu - PR		
Tipo de Obra	Reconstrução		
Área Construída	1.195,70 m ²		Valor/área
Processo Interno Unioeste (CR)	CFOZ		R\$777,03/m ²
		Data	11/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO ORÇAMENTISTA

Nome Completo	Bruno Vinicius Bazanin Blodow		
Título Profissional	Engenheiro Civil		
Registro Profissional	CREA-PR 192.315/D		
ART / RRT	1720220019847		
Empresa	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria		
Telefone	(45) 3220 3006		
E-mail	obras@unioeste.br		

RESUMO DO ORÇAMENTO

	Valor total	BDI	BDI Reduzido	
Custo total dos serviços convencionais	R\$929.089,92	24,00%	-	
Custo total dos serviços específicos	R\$0,00	R\$0,00	-	16,37%
			Custo total da obra	R\$929.089,92
			Prazo de execução	120 Dias

Data base	SINAPI - OUTUBRO DE 2021
-----------	--------------------------

Bruno Vinicius Bazanin Blodow

Engenheiro Civil
CREA-PR 192.315/D



Diretoria de Planejamento Físico

Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP 85.819-110. Cx.P. 701
Fone: (45) 3220 3006 | www.unioeste.br



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. PARA EDIFICAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Objeto	Reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu		
Proprietário	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu		
Endereço	Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85870-900		
Município	Foz do Iguaçu - PR	Tipo de Obra	Reconstrução
Área Construída	1195,70 m ²	Processo Interno Unioeste (CR)	0 CFOZ

CÁLCULO DA TAXA B.D.I.

Despesas	Intervalo de Admissibilidade			Taxa Proposta	Situação do Intervalo Admissível
	1º Quartil	Médio	3º Quartil		
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%	OK
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,90%	OK
Riscos	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%	OK
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%	OK
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,53%	OK
Tributos (PIS, COFINS, ISSQN)				6,65%	
Contrib. Prev. sobre Receita Bruta (Lei 13.161/15 - Desoneração)				0,00%	SEM CPRB

Discriminação de Tributos (T)	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	3,00%
Total	6,65%

Taxa BDI **24,00%**

Equação de cálculo do BDI conforme Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário			
$BDI = [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times \frac{(1 + L)}{(1 - T - CP)} - 1]$			

Limites Admissíveis de Taxa de BDI			
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		Conferência	
Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00% OK
Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89% -

Obs.: Metodologia de cálculo do BDI adotada com referência na Resolução Conjunta SEIL/PRED nº008/2015.

Bruno Vinicius Bazanin Blodow

Engenheiro Civil

CREA-PR 192.315/D



Diretoria de Planejamento Físico

Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP 85.819-110. Cx.P. 701
Fone: (45) 3220 3006 | www.unioeste.br



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. REDUZIDO PARA EDIFICAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Objeto	Reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu		
Proprietário	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu		
Endereço	Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85870-900		
Município	Foz do Iguaçu - PR	Tipo de Obra	Reconstrução
Área Construída	1195,70 m ²	Processo Interno Unioeste (CR)	0 CFOZ

CÁLCULO DA TAXA B.D.I. REDUZIDO

Despesas	Intervalo de Admissibilidade			Taxa Proposta	Situação do Intervalo Admissível
	1º Quartil	Médio	3º Quartil		
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%	1,50%	OK
Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%	0,30%	OK
Riscos	0,56%	0,85%	0,89%	0,60%	OK
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%	0,85%	OK
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%	3,50%	OK
Tributos (PIS, COFINS, ISSQN)				3,65%	
Contrib. Prev. sobre Receita Bruta (Lei 13.161/15 - Desoneração)				4,50%	COM CPRB

Discriminação de Tributos (T)	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	
Total	3,65%

Taxa BDI Reduzido **16,37%**

Equação de cálculo do BDI conforme Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times \frac{(1 + L)}{(1 - T - CP)} - 1]$$

<u>Limites Admissíveis de Taxa de BDI Reduzido</u>			
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		Conferência	
Sem CPRB	11,10%	14,02%	16,80%
Com CPRB	16,34%	19,39%	22,30% OK

Obs.: Metodologia de cálculo do BDI adotada com referência na Resolução Conjunta SEIL/PRED nº008/2015.

Bruno Vinicius Bazanin Blodow

Engenheiro Civil

CREA-PR 192.315/D



Diretoria de Planejamento Físico

Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP 85.819-110. Cx.P. 701
Fone: (45) 3220 3006 | www.unioeste.br

ESTIMATIVA DE CUSTOS								
Objeto		Reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu						
Proprietário		Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu						
Item		Tipo de Obra						
Item	N.E.	Código	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Sem BDI	Com BDI	Subtotal
								R\$439.315,47
1			CANTEIRO DE OBRAS					R\$34.822,74
1.1			FECHAMENTO E BARRACO DE OBRA					
1.1.1		98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	120,00	R\$137,95	R\$16.554,00	R\$171,06
1.1.2		93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	2,00	R\$1.021,91	R\$2.043,82	R\$1.267,17
1.1.3		93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,00	R\$951,58	R\$4.757,90	R\$1.179,96
1.1.4		93584	EXECUÇÃO DE DÉPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	5,00	R\$945,39	R\$4.726,95	R\$1.172,28
2			REMOÇÕES					R\$6.410,01
2.1			COBERTURA					
2.1.1		97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00	R\$81,47	R\$1.792,34	R\$101,02
2.1.2		97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	458,66	R\$7,36	R\$3.375,74	R\$9,13
3			COBERTURA					R\$276.149,55
3.1		92618	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICÂMENTO. AF_12/2015	UN	21,00	R\$2.499,96	R\$52.499,16	R\$3.099,95
3.2		92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	458,66	R\$62,22	R\$28.537,83	R\$77,15
3.3		94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICÂMENTO. AF_07/2019	M2	458,66	R\$272,06	R\$124.783,04	R\$337,35
3.4		CP003	CUMEIRA PARA TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO ONDULADA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	38,00	R\$86,71	R\$3.294,98	R\$107,52
3.5		94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,00	R\$80,43	R\$6.112,68	R\$99,73
3.6		94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,00	R\$62,95	R\$1.573,75	R\$78,06
3.7		101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	100,90	R\$58,50	R\$5.902,65	R\$72,54
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$22.606,66
4.1			CABEAMENTO					
4.1.1		91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1050,00	R\$6,77	R\$7.108,50	R\$8,39
4.1.2		91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	499,40	R\$4,19	R\$2.092,49	R\$5,20
4.2			ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS					

ESTIMATIVA DE CUSTOS									
 DPF UNioeste			BDI	24,00%	BDI Reduzido	16,37%			
			Endereço	Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85870-900					
			Responsável	Bruno Vinicius Bazanin Blodow					
			Técnico						
			Registro Profissional	CREA-PR 192.315/D					
			Objeto	Reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu					
			Proprietário	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu					
			Tipo de Obra	Reconstrução					
Item	N.E.	Código	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Sem BDI		Com BDI	Subtotal
						Custo Unitário	Custo Total		
4.2.1		97587	LUMINARIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	R\$290,92	R\$6.982,08	R\$360,74	R\$8.657,76
4.2.2		91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$45,75	R\$366,00	R\$56,73	R\$453,84
4.2.3		91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$46,53	R\$186,12	R\$57,70	R\$230,80
4.2.4		91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$27,97	R\$139,85	R\$34,68	R\$173,40
4.2.5		91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56,00	R\$24,26	R\$1.358,56	R\$30,08	R\$1.684,48
5			REVESTIMENTOS						R\$53.710,34
5.1			ANDAÍMES						
5.1.1		CP002	ANDAIME METÁLICO TUBULAR	MXMES	60,00	R\$42,40	R\$2.544,00	R\$52,58	R\$3.154,80
5.2			PAREDES EXTERNAS						
5.2.1		88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	241,98	R\$2,77	R\$670,28	R\$3,43	R\$829,99
5.2.2		88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	241,98	R\$12,04	R\$2.913,44	R\$14,93	R\$3.612,76
5.2.3		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	241,98	R\$13,99	R\$3.385,30	R\$17,35	R\$4.198,35
5.3			PAREDES EXTERNAS - PLATIBANDAS						
5.3.1		88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	231,60	R\$2,77	R\$641,53	R\$3,43	R\$794,39
5.3.2		88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	231,60	R\$16,56	R\$3.835,30	R\$20,53	R\$4.754,75
5.3.3		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	231,60	R\$13,99	R\$3.240,08	R\$17,35	R\$4.018,26
5.4			PAREDES INTERNAS						
5.4.1		88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	387,10	R\$2,77	R\$1.072,27	R\$3,43	R\$1.327,75
5.4.2		88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	387,10	R\$16,56	R\$6.410,38	R\$20,53	R\$7.947,16
5.4.3		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	387,10	R\$13,99	R\$5.415,53	R\$17,35	R\$6.716,19
5.5			FORRO INTERNO						
5.5.1		88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	278,80	R\$22,14	R\$6.172,63	R\$27,45	R\$7.653,06
5.5.2		88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	278,80	R\$16,10	R\$4.488,68	R\$19,96	R\$5.564,85
5.6			FORRO EXTERNO (CORREDOR)						
5.6.1		88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	130,86	R\$3,24	R\$423,99	R\$4,02	R\$526,06

ESTIMATIVA DE CUSTOS								
Objeto		Reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu						
Proprietário		Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu						
Item		Tipo de Obra						
Item	N.E.	Código	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Sem BDI	Com BDI	Subtotal
5.6.2		88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	130,86	R\$16,10	R\$2.106,85	R\$19,96
								R\$2.611,97
6			PISO					R\$44.572,02
6.1		CP001	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO COM LIMPEZA DA SUPERFÍCIE, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	222,80	R\$26,17	R\$5.830,68	R\$32,45
6.2		87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M2	222,80	R\$125,77	R\$28.021,56	R\$155,95
6.3		88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	150,00	R\$13,96	R\$2.094,00	R\$17,31
								R\$2.596,50
7			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$1.044,15
7.1		100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CÂÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	40,94	R\$7,55	R\$309,07	R\$9,36
7.2		97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3KKM). AF_07/2020	M3XKM	40,94	R\$2,30	R\$94,15	R\$2,85
7.3		99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	224,00	R\$1,96	R\$439,04	R\$2,43
								R\$544,32
			BLOCO G					R\$416.128,37
8			CANTEIRO DE OBRAS					R\$20.527,20
8.1			FECHAMENTO					
8.1.1		98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	120,00	R\$137,95	R\$16.554,00	R\$171,06
								R\$20.527,20
9			REMOÇÕES					R\$6.391,75
9.1			COBERTURA					
9.1.1		97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00	R\$81,47	R\$1.792,34	R\$101,02
9.1.2		97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	456,66	R\$7,36	R\$3.361,02	R\$9,13
								R\$4.169,31
10			COBERTURA					R\$275.310,58
10.1		92618	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	21,00	R\$2.499,96	R\$52.499,16	R\$3.099,95
10.2		92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	456,66	R\$62,22	R\$28.413,39	R\$77,15
10.3		94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	456,66	R\$272,06	R\$124.238,92	R\$337,35
10.4		CP003	CUMEIRA PARA TELHA DE AÇO/ALUMINIO ONDULADA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	38,00	R\$86,71	R\$3.294,98	R\$107,52
10.5		94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	75,90	R\$80,43	R\$6.104,64	R\$99,73
10.6		94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,00	R\$62,95	R\$1.573,75	R\$78,06
10.7		101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	100,90	R\$58,50	R\$5.902,65	R\$72,54
								R\$7.319,29

Bruno Vinicius Bazanin Blodow
Engenheiro Civil
CREA-PR 192.315/D
Fiscalização Unioeste

ESTIMATIVA DE CUSTOS											
		BDI	24,00%			BDI Reduzido	16,37%				
		Endereço	Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85870-900								
		Responsável	Bruno Vinicius Bazanin Blodow								
		Técnico									
		Registro Profissional	CREA-PR 192.315/D								
		Tipo de Obra		Reconstrução							
Item	N.E.	Código	Descrição do Serviço		Unidade de Medida	Quantidade	Sem BDI		Com BDI		Subtotal
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				Custo Unitário	Custo Total	Custo Unitário	Custo Total	
11.1			CABEAMENTO								
11.1.1		91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	1050,00	R\$6,77	R\$7.108,50	R\$8,39	R\$8.809,50	
11.1.2		91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	499,40	R\$4,19	R\$2.092,49	R\$5,20	R\$2.596,88	
11.2			ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS								
11.2.1		97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	24,00	R\$290,92	R\$6.982,08	R\$360,74	R\$8.657,76	
11.2.2		91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	8,00	R\$45,75	R\$366,00	R\$56,73	R\$453,84	
11.2.3		91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	4,00	R\$46,53	R\$186,12	R\$57,70	R\$230,80	
11.2.4		91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	5,00	R\$27,97	R\$139,85	R\$34,68	R\$173,40	
11.2.5		91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	56,00	R\$24,26	R\$1.358,56	R\$30,08	R\$1.684,48	
12			REVESTIMENTOS								R\$45.969,23
12.1			ANDAIMES								
12.1.1		CP002	ANDAIME METÁLICO TUBULAR		MXMES	60,00	R\$42,40	R\$2.544,00	R\$52,58	R\$3.154,80	
12.2			PAREDES EXTERNAS								
12.2.1		88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014		M2	249,02	R\$2,77	R\$689,79	R\$3,43	R\$854,14	
12.2.2		88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014		M2	249,02	R\$12,04	R\$2.998,20	R\$14,93	R\$3.717,87	
12.2.3		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	249,02	R\$13,99	R\$3.483,79	R\$17,35	R\$4.320,50	
12.3			PAREDES EXTERNAS - PLATIBANDAS								
12.3.1		88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014		M2	116,14	R\$2,77	R\$321,71	R\$3,43	R\$398,36	
12.3.2		88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	116,14	R\$16,56	R\$1.923,28	R\$20,53	R\$2.384,35	
12.3.3		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	116,14	R\$13,99	R\$1.624,80	R\$17,35	R\$2.015,03	
12.4			PAREDES INTERNAS								
12.4.1		88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014		M2	310,40	R\$2,77	R\$859,81	R\$3,43	R\$1.064,67	
12.4.2		88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	310,40	R\$16,56	R\$5.140,22	R\$20,53	R\$6.372,51	
12.4.3		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	310,40	R\$13,99	R\$4.342,50	R\$17,35	R\$5.385,44	
12.5			FORRO INTERNO								
12.5.1		88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014		M2	278,24	R\$22,14	R\$6.160,23	R\$27,45	R\$7.637,69	
12.5.2		88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	278,24	R\$16,10	R\$4.479,66	R\$19,96	R\$5.553,67	
12.6			FORRO EXTERNO (CORREDOR)								

Bruno Vinicius Bazanin Blodow
Engenheiro Civil
CREA-PR 192.315/D
Fiscalização Unioeste

ESTIMATIVA DE CUSTOS									
Objeto		Reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu							
Proprietário		Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu							
Item		Tipo de Obra							
Item	N.E.	Código	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Sem BDI	Com BDI	Subtotal	
12.6.1		88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	129,70	R\$3,24	R\$420,23	R\$4,02	R\$521,39
12.6.2		88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	129,70	R\$16,10	R\$2.088,17	R\$19,96	R\$2.588,81
13			PISO					R\$44.278,80	
13.1		CP001	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO COM LIMPEZA DA SUPERFÍCIE, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	224,00	R\$26,17	R\$5.862,08	R\$32,45	R\$7.268,80
13.2		87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M2	224,00	R\$125,77	R\$28.172,48	R\$155,95	R\$34.932,80
13.3		88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	120,00	R\$13,96	R\$1.675,20	R\$17,31	R\$2.077,20
14			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$1.044,15	
14.1		100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	40,94	R\$7,55	R\$309,07	R\$9,36	R\$383,16
14.2		97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40,94	R\$2,30	R\$94,15	R\$2,85	R\$116,67
14.3		99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	224,00	R\$1,96	R\$439,04	R\$2,43	R\$544,32
15			CANTEIRO DE OBRAS					R\$34.169,79	
15.1			FECHAMENTO					R\$6.842,40	
15.1.1		98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	40,00	R\$137,95	R\$5.518,00	R\$171,06	R\$6.842,40
16			COBERTURA					R\$6.289,39	
16.1			TELHAMENTO						
16.1.1		94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO içAMENTO. AF_07/2019	M2	111,51	R\$45,48	R\$5.071,66	R\$56,40	R\$6.289,39
17			REVESTIMENTOS					R\$20.428,70	
17.1			REVESTIMENTO DE TETO						
17.1.1		96116	FORRO EM RÉGULAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	193,72	R\$73,37	R\$14.213,24	R\$90,98	R\$17.624,65
17.1.2		96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	176,80	R\$12,79	R\$2.261,27	R\$15,86	R\$2.804,05
18			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$609,30	
18.1		100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	30,00	R\$7,55	R\$226,50	R\$9,36	R\$280,80
18.2		97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	30,00	R\$2,30	R\$69,00	R\$2,85	R\$85,50
18.3		99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	100,00	R\$1,96	R\$196,00	R\$2,43	R\$243,00

ESTIMATIVA DE CUSTOS									
		BDI	24,00%			BDI Reduzido	16,37%		
		Endereço	Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85870-900						
		Responsável	Bruno Vinicius Bazanin Blodow						
		Técnico							
		Registro	CREA-PR 192.315/D						
		Profissional							
		Proprietário Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu							
		Objeto Reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu							
		Tipo de Obra Reconstrução							
Item	N.E.	Código	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Sem BDI		Subtotal	
						Custo Unitário	Custo Total		Custo Unitário
REFEITÓRIO									
19			CANTEIRO DE OBRAS					R\$39.476,29	
19.1			FECHAMENTO					R\$13.684,80	
19.1.1		98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	80,00	R\$137,95	R\$11.036,00	R\$171,06	R\$13.684,80
20			COBERTURA					R\$4.720,41	
20.1			TELHAMENTO						
20.1.1		94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	69,15	R\$45,48	R\$3.144,94	R\$56,40	R\$3.900,06
20.1.2		94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	8,60	R\$76,93	R\$661,60	R\$95,39	R\$820,35
21			REVESTIMENTOS					R\$20.420,06	
21.1			REVESTIMENTO DE TETO						
21.1.1		96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	204,02	R\$73,37	R\$14.968,95	R\$90,98	R\$18.561,74
21.1.2		96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	117,17	R\$12,79	R\$1.498,60	R\$15,86	R\$1.858,32
22			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$651,02	
22.1		100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CÂÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	30,00	R\$7,55	R\$226,50	R\$9,36	R\$280,80
22.2		97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	30,00	R\$2,30	R\$69,00	R\$2,85	R\$85,50
22.3		99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	117,17	R\$1,96	R\$229,65	R\$2,43	R\$284,72
TOTAL DE SERVIÇOS CONVENCIONAIS									R\$929.089,92
TOTAL DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESPECIFICA									R\$0,00
TOTAL GERAL									R\$929.089,92

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
 DPF Unioeste			UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ Diretoria de Planejamento Físico - DPF Unioeste - Reitoria			Endereço Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85870-900			BDI 24,00% BDI Reduzido 16,37%			
Objeto Reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu			Tipo de Obra Reconstrução			Responsável Técnico Bruno Vinicius Bazanin Blodow			Data 11/01/2022 Protocolo CFOZ			
Proprietário Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu			Registro Profissional CREA-PR 192.315/D			Ref.			SINAPI - OUTUBRO DE 2021			
Item	Serviços	Índice	30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		Valor da Planilha c/ BDI e desconto	% acumulada
BLOCO F												
1	CANTEIRO DE OBRAS	3,75%	R\$34.822,74	100,00%							R\$34.822,74	100%
2	REMOÇÕES	0,69%	R\$6.410,01	100,00%							R\$6.410,01	100%
3	COBERTURA	29,72%	R\$82.844,87	30,00%	R\$193.304,69	70,00%					R\$276.149,55	100%
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,43%			R\$4.521,33	20,00%	R\$18.085,33	80,00%			R\$22.606,66	100%
5	REVESTIMENTOS	5,78%					R\$26.855,17	50,00%	R\$26.855,17	50,00%	R\$53.710,34	100%
6	PISO	4,80%				30,00%	R\$17.828,81	40,00%	R\$13.371,61	30,00%	R\$44.572,02	100%
7	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,11%							R\$1.044,15	100,00%	R\$1.044,15	100%
BLOCO G												
8	CANTEIRO DE OBRAS	2,21%	R\$20.527,20	100,00%							R\$20.527,20	100%
9	REMOÇÕES	0,69%	R\$6.391,75	100,00%							R\$6.391,75	100%
10	COBERTURA	29,63%	R\$192.717,41	70,00%	R\$82.593,17	30,00%					R\$275.310,58	100%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,43%			R\$9.042,66	40,00%	R\$13.564,00	60,00%			R\$22.606,66	100%
12	REVESTIMENTOS	4,95%			R\$11.492,31	25,00%	R\$11.492,31	25,00%	R\$22.984,62	50,00%	R\$45.969,23	100%
13	PISO	4,77%					R\$22.139,40	50,00%	R\$22.139,40	50,00%	R\$44.278,80	100%
14	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,11%							R\$1.044,15	100,00%	R\$1.044,15	100%
MANUTENÇÃO												
15	CANTEIRO DE OBRAS	0,74%	R\$1.368,48	20,00%	R\$5.473,92	80,00%					R\$6.842,40	100%
16	COBERTURA	0,68%			R\$6.289,39	100,00%					R\$6.289,39	100%
17	REVESTIMENTOS	2,20%	R\$20.428,70	100,00%							R\$20.428,70	100%
18	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,07%	R\$304,65	50,00%	R\$304,65	50,00%					R\$609,30	100%
REFEITÓRIO												
19	CANTEIRO DE OBRAS	1,47%	R\$6.842,40	50,00%	R\$6.842,40	50,00%					R\$13.684,80	100%
20	COBERTURA	0,51%	R\$4.720,41	100,00%							R\$4.720,41	100%
21	REVESTIMENTOS	2,20%	R\$10.210,03	50,00%	R\$10.210,03	50,00%					R\$20.420,06	100%
22	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,07%			R\$651,02	100,00%					R\$651,02	100%
Valor da Parcela com Base no Preço			R\$387.588,64	41,72%	R\$330.725,57	35,60%	R\$109.965,01	11,84%	R\$87.439,09	9,41%	R\$929.089,92	
Valor da Parcela Acumulado			R\$387.588,64	41,72%	R\$718.314,21	77,31%	R\$828.279,22	89,15%	R\$915.718,31	98,56%		

Bruno Vinicius Bazanin Blodow
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 192.315/D
 Fiscalização Unioeste

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES COMPLEMENTARES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Diretoria de Planejamento Físico - DPF

Unioeste - Reitoria

Objeto Reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu

Proprietário Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

BDI 24,00%

BDI Reduzido 16,37%

Data 11/01/2022

Ref. SINAPI - OUTUBRO DE 2021

Responsável Bruno Vinicius Bazanin Blodow
Técnico
Registro CREA-PR 192.315/D
Profissional

CÓDIGOS SEIL/PRED		GR/EMPRESA	DESCRÍÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL	CÓDIGO E REFERÊNCIA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
SERVIÇOS	INSUMOS							
		CP001	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO COM LIMPEZA DA SUPERFÍCIE, SEM REAPROVEITAMENTO	M2			R\$26,17	
88261			CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,350	R\$ 24,58	R\$8,60	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,700	R\$ 21,87	R\$15,31	
3			ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MURIÁTICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,200	R\$ 11,29	R\$2,26	
		CP002	ANDAIME METÁLICO TUBULAR	MXMES			R\$42,40	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	R\$ 21,87	R\$10,94	
10527			LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MXMES	1,000	R\$ 15,00	R\$15,00	
1350			!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,148	R\$ 56,99	R\$8,43	
4491			PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,500	R\$ 5,35	R\$8,03	

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES COMPLEMENTARES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Diretoria de Planejamento Físico - DPF

Unioeste - Reitoria

Objeto Reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu

Proprietário Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

BDI 24,00%

BDI Reduzido 16,37%

Data 11/01/2022

Ref. SINAPI - OUTUBRO DE 2021

CÓDIGOS SEIL/PRED		GR/EMPRESA	DESCRÍÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL	CÓDIGO E REFERÊNCIA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
SERVIÇOS	INSUMOS							
	CP003		CUMEEIRA PARA TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO ONDULADA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M			R\$86,71	
	1607		CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUEL A METALICA E UMA ARRUEL PVC - CONICAS)	CJ	4,200	R\$ 0,22	R\$0,92	
	4302		PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	4,200	R\$ 3,37	R\$14,15	
	7219		CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	1,200	R\$ 56,94	R\$68,33	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,073	R\$ 21,87	R\$1,60	
88323			TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060	R\$ 26,42	R\$1,59	
93281			GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,002	R\$ 27,28	R\$0,05	
93282			GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,003	R\$ 26,34	R\$0,07	

**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Protocolo: 18.649.765-1
Assunto: INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOESTE FOZ DO IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 17/03/2022 16:30

DESPACHO

CEDEC
DAF

Considerando o item III do Despacho n. 234/2022 (fl. 22), no que concerne a inserção de *planilha de detalhamento de alocação dos recursos para posterior avaliação e liberação de orçamento*, com base na FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA, apresentado pela UNIOESTE (fls. 26 a 37), encaminho ao Auxiliar Financeiro/DAF/CEDEC, para medidas pertinentes.

2. Após instruído com a planilha de alocação dos recursos, retorne-se.

Cap. QOPM Daniel Piculski,
Chefe da Seção Administrativa/DAF/CEDEC.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qopm Daniel Piculski** em 17/03/2022 16:30.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Cap. Qopm Daniel Piculski** em: 17/03/2022 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bd38a4755676056c7601988ec868bb56.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Protocolo: 18.649.765-1
INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A
Assunto: DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOSTE FOZ DO
IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 18/03/2022 11:17

DESPACHO

CEDEC
DAF

Ciente

2. Em atenção ao item III do Despacho no 234/2022, informo que o recurso será alocado na Dotação 01400.1401.06.182.40.6025 - Gestão das Ações da Defesa Civil, Rubrica 3390.3916.

3. Retorno o protocolo conforme solicitado.

Cb. QPM 2-0 Andrey Belgrowicz Martins
Aux. DAF/CEDEC



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Belgrowicz Martins** em 18/03/2022 11:17.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Andrey Belgrowicz Martins** em: 18/03/2022 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
45a226d3d044c26ca249e34b7c5bf3c.

INFORMAÇÃO Nº 002/2022

Assunto: Indicação de procedimentos para recebimento de recursos do Governo Federal.

Referência: Despacho nº 234/2022 (fl. 22) – Protocolo 18.649.765-1

1. Atendendo o disposto no Despacho nº 234/2022 a fl. 22, em relação a indicação da conta corrente, agência e banco para ingresso do recurso da União por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério de Integração Nacional – SEDC/MI para o Estado do Paraná, no montante de R\$ 929.089,92 (novecentos e vinte e nove mil, oitenta e nove reais, noventa e dois centavos), visando a recuperação de instalações da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu, atingido pela passagem de tempestade em 23 de outubro de 2021, conforme ofício nº 1014/2022 (fls. 2-3), informo que foi aberta a conta abaixo relacionada, entretanto, o recurso ainda não está disponível na referida conta:

AGENCIA: 3793-1

CONTA CORRENTE: 13.482-1

BANCO: BANCO DO BRASIL

2. Em atenção ao item III do Despacho nº 234/2022, no que se refere a inclusão da planilha de detalhamento de alocação dos recursos para posterior avaliação e liberação de orçamento, destaca-se que após consultado a UNIOESTE, nos foi encaminhado a Folha Resumo para Fechamento de Orçamento e Cronograma (fls. 26 a 37), da qual verificou-se que o detalhamento de alocação dos recursos será alocado na **Dotação 01400.1401.06.182.40.6025 - Gestão das Ações da Defesa Civil, Rubrica 3390.3916**.

3. Por fim, de ordem, restituo à **DTE/SEFA** para providências necessárias, conforme item IV do Despacho a fl. 22.

É a informação.

Cap. QOPM Daniel Piculski
Chefe da Seção Administrativa/DAF/CEDEC



ePROTOCOLO



Documento: **Informacao0022022ContaCorrenteUNIOESTEProtocolo18.649.7651.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qopm Daniel Piculski** em 18/03/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Cap. Qopm Daniel Piculski** em: 18/03/2022 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bbd04c1c47c5a287c80869d34c8f874.

SECRETARIA DA FAZENDA
DTE - Diretoria do Tesouro Estadual

Protocolo: 18.649.765-1
Assunto: INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOSTE FOZ DO IGUAÇU (PROTÓCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 18/03/2022 15:54

DESPACHO

DESPACHO N. 1600/2022 - DTE/SEFA

- I. Vistos;
- II. Em atenção ao item IV do Despacho n. 234/2022-DOE/SEFA (fl. 22), encaminhe-se ao DCMF/DTE para análise e demais providências, se houver.

Isabella Maia
Assessora DTE



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Isabella Chiconato Maia Kotsifas** em 18/03/2022 15:54.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Isabella Chiconato Maia Kotsifas** em: 18/03/2022 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a1c09d78da898cf5cd6e2cf04f834fa9.

Protocolo nº: 18.649.765-1

Interessado: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC

Assunto: Indicação de procedimento para recebimento de recursos orçamentários do Governo Federal para a Defesa Civil Estadual.

DESPACHO Nº 1007/2022 – DTE/DCMF

- I. Em atenção ao solicitado no despacho nº 179/2022, item III, informa-se que foi realizada a abertura da conta bancária nº 13.482-1, Banco do Brasil, Agência 3793-1, cujo cadastro no sistema novo Siaf está sendo providenciado através do protocolo nº 18.715.828-1.
- II. Encaminhe-se à Diretoria do Tesouro Estadual. Após, sugere-se o envio do presente à DOE/SEFA para demais providências.

Curitiba, em 23 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
Janaina Helena Worell
Contadora | Chefe de Divisão
SEFA/DTE/DCMF
CRC-PR 076.005/O-5

De acordo,

(assinado digitalmente)
Mariana Emy Maekawa
Chefe do Departamento de Controle e Movimentação Financeira
CRC-PR 074.217/O-8

Página 1 de 1



ePROTOCOLO



Documento: **Despachon10072022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mariana Emy Maekawa** em 23/03/2022 18:11, **Janaina Helena Worell** em 23/03/2022 18:22.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Janaina Helena Worell** em: 23/03/2022 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2c527f777803829eda88109123792eba.

Protocolo nº: 18.649.765-1
Interessado: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC
Assunto: Utilização de Recursos Federais

DESPACHO Nº 1723/2022

- I. Vistos;
- II. Adotadas as providências pertinentes a esta DTE, encaminhe-se à SEFA/DOE em atendimento ao item IV do Despacho 234/2022 (fl. 22).

Curitiba, em 24 de março de 2022.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 1



ePROTOCOLO



Documento: **DESP1723CMdefesacivilRecursoFederalDOE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Buarque Montenegro** em 24/03/2022 10:42.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Karen Raffaela Schuvets Borges** em: 24/03/2022 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
60bbb515f37dd180351f60cca41acc01.

CANCELADO



ePROTOCOLO



Página(s) 44 a 44 cancelada(s) por Adaiane Caroline Knapik em: 06/05/2022 08:29 motivo: Anexo foi carregado erroneamente, cancelar para adequação..



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d85f73a0264b0cd6f84290addf498215.

PROTOCOLO: 18.649.765-1

INTERESSADO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC

ASSUNTO: Solicitação de liberação de recursos repassados pelo Governo Federal

s1604

DESPACHO Nº 608/2022

- I. Esta Diretoria de Orçamento Estadual informa que o pleito, no valor de R\$ 929.089,92 (novecentos e vinte e nove mil, oitenta e nove reais, noventa e dois centavos), foi equacionado por meio da Lei nº 21.041 de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 11.168 de 04 de maio de 2022, com recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais.
- II. Informamos ainda que a cota orçamentária será liberada mediante solicitação do órgão, tão logo ocorra o ingresso da receita do valor correspondente na referida fonte.
- III. Encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade Geral do Estado para ciência e registros necessários e posteriormente, restitua-se ao órgão de origem.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adaiane Caroline Knapik
Técnica Orçamentária

Euziane de Souza Campos
Chefe do Departamento de Programação Orçamentária

De acordo.
Encaminhe-se à DCG/SEFA.

Pedro Rafahel Fernandes Lobato
Diretor-Adjunto



ePROTOCOLO



Documento: **s1604.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Pedro Rafael Fernandes Lobato** em 06/05/2022 09:33, **Euziane de Souza Campos** em 06/05/2022 14:21.

Assinatura Simples realizada por: **Adaiane Caroline Knapik** em 06/05/2022 08:32.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Adaiane Caroline Knapik** em: 06/05/2022 08:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8190ffd518dc4c5e8b7300a626632bd3.

PROTOCOLO: 18.649.765-1

INTERESSADO: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

ASSUNTO: Solicitação de liberação de recursos repassados pelo Governo Federal

DESPACHO Nº 1218/2022 - DCG/SEFA

O presente expediente trata da solicitação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, acerca de pedido de liberação de recurso orçamentário que trata de transferência de recursos da União por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério de Integração Nacional – SEDC/MI para o estado do Paraná, no montante de R\$ 929.089,92 (novecentos e vinte e nove mil, oitenta e nove reais, noventa e dois centavos), visando a recuperação de instalações da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu, atingido pela passagem de tempestade na data de 23 de outubro de 2021, conforme ofício nº 1014/2022 (fls. 2-3).

A Diretoria de Orçamento Estadual (DOE) informou através do Despacho nº 608/2022, que o pleito no valor de R\$ 929.089,92 (novecentos e vinte e nove mil, oitenta e nove reais, noventa e dois centavos), foi equacionado por meio da Lei nº 21.041 de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 11.168 de 04 de maio de 2022, com recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais. II. Informamos ainda que a cota orçamentária será liberada mediante solicitação do órgão, tão logo ocorra o ingresso da receita do valor correspondente na referida fonte.

Deste modo, apresentam-se vistos ao objeto do protocolado e encaminha-se à CEDEC com sugestão de arquivamento.

Restrito ao exposto,

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Samantha Belin Antonio
Diretoria de Contabilidade-Geral - DCG / SEFA-PR
Departamento de Normatização Contábil
CRC - PR 070.753/O-3

De acordo.

João Carlos de Melo
Diretoria de Contabilidade-Geral - DCG / SEFA-PR
Departamento de Normatização Contábil
CRC - PR 078.181/O-1

De acordo, encaminhe-se à CEDEC para as providências cabíveis.

Cristiane Berriel Lima da Silveira
Diretora de Contabilidade – DCG/SEFA
Contadora-Geral do Estado
CRC - RJ 088.360/O-2 T-PR



ePROTOCOLO



Documento: **DESP1218_202218.649.7651DCG_SEFACEDEC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Carlos de Melo** em 10/05/2022 10:48, **Cristiane Berriel Lima da Silveira** em 10/05/2022 14:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Samantha Belin Antonio** em 09/05/2022 15:10.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Samantha Belin Antonio** em: 09/05/2022 15:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d68d4d4298af81fdf8a905264072352.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Protocolo: 18.649.765-1
Assunto: INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOSTE FOZ DO IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 10/05/2022 15:22

DESPACHO

CEDEC
Governadoria
DAF

Ciente.

2. Encaminhe-se ao 1º Ten França para conhecimento, apreciação e demais medidas correlatas.

Maj. QOBM Gerson Cândido Rocha Filho
DAF/CEDEC/Governadoria.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Protocolo: 18.649.765-1

INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A
Assunto: DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOESTE FOZ DO
IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)

Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Data: 11/05/2022 11:37

DESPACHO

De ordem, encaminho ao Sr Chefe da DGR para conhecimento quanto ao Despacho a fl. 46 e demais tratativas junto a UNIOESTE.

2. Após solicita-se o retorno para arquivamento.

Cap. QOPM Daniel Piculski
Chefe da Seção Administrativa.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIVISÃO DE GESTÃO DE RISCO

Protocolo: 18.649.765-1
INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A
Assunto: DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOESTE FOZ DO
IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 11/05/2022 16:40

DESPACHO

Ciente;

2. Encaminho o presente a UNIOESTE - Assessoria de Convênios, Sra Jussara, para conhecimento quanto ao Despacho a fl. 46 e demais tratativas internas a UNIOESTE.
3. Após solicita-se o retorno para arquivamento.

Maj. QOBM Murilo Cesar Nascimento
DGR/CEDEC.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qobm Murilo Cesar Nascimento** em 11/05/2022 16:43.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Maj. Qobm Murilo Cesar Nascimento** em: 11/05/2022 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0c8868af95ffa331bbcd025b04d07.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
ASSES.CONVEN.CAPTACAO RECURSOS

Protocolo: 18.649.765-1
INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A
Assunto: DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOESTE FOZ DO
IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 12/05/2022 13:29

DESPACHO

A DGR/CEDEC
Manifestamos ciência do Despacho no 1218/2022 -DCG/SEFA anexo as fls no 46, Mov. 21.

Considerando a Lei no 21.041/2022, publicada no DIOE, Edição 11.168 em 04 de maio de 2022 e aguardamos a descentralização do orçamento a Unioeste após a finalização do processo licitatório.

A fim de instruir o processo a referida Lei foi anexada a esse eProtocolo 18.649.765-1, bem como no eProtocolo no 18.502.240-4.

Jussara Margarida Wammes
Diretora de Convênios



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_13.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Jussara Margarida Wammes** em 12/05/2022 13:30.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Jussara Margarida Wammes** em: 12/05/2022 13:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b6d6cae2cae315dbf694657b5088739.



Art. 1º Aprova crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, a importância de valor de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais), proveniente do cancelamento de dotação do próprio órgão, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Cria no Orçamento Fiscal o grupo de fonte 01 – Recursos Próprios do Tesouro, no grupo de natureza de despesa Investimentos, na Doação Orçamentária 4133.12122426.395 - Gestão Administrativa – FUNDEPAR, bem como seu respectivo Detalhamento da Despesa por Modalidade e por Grupo de Fonte, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de maio de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 18.854.169-0

43807/2022

ANEXO I
ANEXO À LEI N° 0

Página 1 de 2
Nº controle: 22000610

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE					
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR					
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR					
6395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	44905200	100	01 L	650.000,00	22000678
				TOTAL	650.000,00	
				TOTAL	650.000,00	

ANEXO II
ANEXO À LEI N° 0

Página 2 de 2
Nº controle: 22000610

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE					
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE					
4101	GABINETE DO SECRETARIO					
6470	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	33404100	100	01 L	650.000,00	22000677
				TOTAL	650.000,00	
				TOTAL	650.000,00	

43870/2022

ANEXO III
ANEXO À LEI N° 21.040

Fl.03

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
4133- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Rrecursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais.	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
6395	01	90	0	0	0	650.000	0	0	650.000
		T	0	0	0	650.000	0	0	650.000
	TOTAL		0	0	0	650.000	0	0	650.000

43871/2022

Lei nº 21.041

4 de maio de 2022.

Aprova crédito especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Aprova crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 8.238.259,00 (oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, a importância de valor de R\$ 8.238.259,00 (oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais), proveniente do excesso de arrecadação da fonte 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais.

Parágrafo único. Altera o Demonstrativo da Receita, em decorrência do contido no caput deste artigo, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Cria no Orçamento Fiscal o grupo de fonte 09 – Convênios do Tesouro, na ação 6025 – Gestão das Ações da Defesa Civil, bem como seu respectivo Detalhamento da Despesa por Modalidade e por Grupo de Fonte, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de maio de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 18.854.211-5

43872/2022



Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo ALO	Valor	N. do Processo
14	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL . DC					
01400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL . DC					
1401	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC					
6025	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	33903200	107	09 L	7.309.169,00	22000716
		33903900	107	09 L	929.090,00	22000716
				TOTAL	8.238.259,00	
				TOTAL	8.238.259,00	

Acréscimo da Receita Centralizada do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo	Valor	N. do Processo
99	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUAL				
09900	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUAL				
9900	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUAL				
1718991102 00 01 Transf. de Recursos Adicionais para Ações de Defesa Civil		107	09	8.238.259,00	22000716
			TOTAL	8.238.259,00	
			TOTAL	8.238.259,00	

43876/2022

ANEXO III

ANEXO À LEI Nº 21.041

Fl.03

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ressources de Todas as Fontes R\$ 1,00									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais.	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
6025	09	90 T	0	0	8.238.259	0	0	0	8.238.259
			0	0	8.238.259	0	0	0	8.238.259
		TOTAL	0	0	8.238.259	0	0	0	8.238.259

43880/2022

Lei nº 21.042

4 de maio de 2022.

Aprova crédito especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Aprova crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.562.786,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, a importância de valor de R\$ 3.562.786,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais), proveniente do cancelamento de dotação do próprio órgão, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Cria no Orçamento Fiscal o grupo de natureza de despesa Investimentos, na Dotação Orçamentária 4902.08244166.409 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família, bem como seu respectivo Detalhamento da Despesa por Modalidade de Aplicação e por Grupo de Fonte, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 4º Acrescenta o art. 3ºA na Lei nº 21.017, de 19 de abril de 2022, com a seguinte redação:

Art. 3ºA Cria no Plano Plurianual 2021-2023 as Iniciativas, com atributos e origens de recursos conforme detalhado no Anexo V desta Lei.

Art. 5º Acrescenta o Anexo V na Lei nº 21.017, de 2022, nos termos do Anexo IV desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de maio de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 18.862.081-7

43882/2022

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
4902	DIRETORIA GERAL					
6409	SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	44404200	142	15 L	3.517.786,00	22000719
		44905200	142	15 L	45.000,00	22000719
				TOTAL	3.562.786,00	
				TOTAL	3.562.786,00	

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIVISÃO DE GESTÃO DE RISCO

Protocolo: 18.649.765-1
INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A
Assunto: DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOESTE FOZ DO
IGUAÇU (PROTÓCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 13/05/2022 08:51

DESPACHO

Ciente;
2. Cumprido o Despacho as fls 49, conforme registro as fls 51 (ciência
UNIOESTE), retorno a DAF para prosseguimento.

Maj. QOBM Murilo Cesar Nascimento
DGR/CEDEC.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_15.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qobm Murilo Cesar Nascimento** em 13/05/2022 08:52.

Inserido ao protocolo **18.649.765-1** por: **Maj. Qobm Murilo Cesar Nascimento** em: 13/05/2022 08:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6fd9a25b32d73328e2345d731f04de.